



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 242, de 11 de junho de 2019.

CONCEDE FÉRIAS AO
ODILON PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor ODILON PEREIRA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de julho de 2019.

Salto do Jacuí, 11 de junho de 2019.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11/06/2019.